

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****PORTARIA Nº. 5.126, 1º DE MARÇO DE 2.021.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANA LUCIA CARMINATI HERNANDES RISSI, portadora do RG. nº. 16.176.719-9 e CPF nº. 112.187.318-93, efetiva no emprego de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, nomeada através da Portaria nº 1751 de 18 de fevereiro de 2002.

Monte Azul Paulista, 1º de março de 2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria desta Prefeitura em 1º de março de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

DECRETO Nº 3.531, DE 05 DE MARÇO DE 2.021.

Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil de Monte Azul Paulista - COMDEC.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º A Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de que trata os Artigos 6º e 7º, do Decreto nº 3.042, de 06 de junho de 2017, fica assim constituída:

I – Marcelo Otaviano dos Santos

Prefeito Municipal

RG : 22.624.144-0

CPF.:118.657.218-32

II – Gilberto Aparecido Cantori

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RG : 11.245.201

CPF : 046.921.188-14

III – Camila Batista de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

RG: 48.458.803-5

CPF n.º 407.051.808-83

IV – Regina Helena Del' Arco

Secretária Municipal de Educação

RG: 8.594.153-0

CPF nº. 138.867.528-52

V - Nilton Sergio Fiorot

Agente Administrativo II

RG: 26.445.407-8

CPF 167.126.478-94

VI – Cláudio Antonio Henrique

Superintendente do SAEMAP

RG: 16.785.867-1

CPF: 106.978.218-11

VII - Representantes da Prefeitura Municipal:

Camila Buck Barbato

Gestora Ambiental

RG 32.659.062-6

CPF 280.178.588-17

Divino Aparecido Granja

Motorista

RG 17.615.951

CPF 058.930.648-01

Rudmar Silva Fernandes

Guarda Municipal

RG 28.179.523-8

CPF 159.893.438-41

VIII- Representante da Sociedade Civil:

ACIMAP

Edvaldo Augusto Venâncio de Oliveira

RG 32.343.251-7

CPF 267.205.298-03

Art. 2º A Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC será presidida pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 3º A participação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município, sem remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.286, de 10 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, 05 de março de 2021.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, em 05 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO Nº 09/2021

OBJETO: Possíveis aquisições de fraldas geriátricas para distribuição através do Centro de Saúde, aos pacientes acamados e idosos, de baixa renda do município de Monte Azul Paulista. Recebido Parecer, do Departamento Jurídico da Prefeitura, favorável a revogação da Ata da Sessão Pública, acolho e opino pela nulidade do ato administrativo.

Monte Azul Paulista (SP), 09 de Março de 2020.

Marcelo Otaviano dos Santos – Prefeito do Município